



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 043/2011

Data: 04.03.2011

Súmula: constitui comissão de sindicância para apurar os fatos para ressalvar os interesses da Administração Municipal

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 143 e 150, inciso III; e

Considerando o Memorando nº 2011001336, de 02.03.2011;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a abertura de Sindicância Simplificada a fim de apurar e esclarecer os fatos para ressalvar os interesses da Administração Municipal, designando os servidores municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão com competência, dentre outras, de sindicatar a conduta do Servidor NIVALDO CAPATTI - matrícula nº 2347-7, em razão de denúncias referentes ao uso indevido do veículo Kombi nº 117, de placas nºs AJV 7853 - Renavan nº 75753889-4, conforme segue:

- Presidente – **Alessandro Alves de Andrade** – matrícula nº 2326-4;
- Membro – **Elizabete Gonçalves Pereira** – Matrícula nº 423-5;
- Membro – **Nelson José Goeller** - matrícula nº 1722-1.

Art. 2º. O desempenho das atribuições do Presidente e dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 04 de março de 2011.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.